

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA



SAINT-GOBAIN GLASS PORTUGAL, SA (EX-COVINA) – 9.Março.2010

(Audiência com a Comissão de Trabalho, na Assembleia da República)

No mesmo dia em que é publicado no Diário da República nº 10, de **15 de Janeiro de 2009** um **Contrato de Investimento**, no valor de 48,4 milhões de euros, entre o Estado português e a multinacional francesa Saint-Gobain, que previa a construção de um novo forno, de maior capacidade (+/- 650 toneladas) e a manutenção dos 125 postos de trabalho fixos, a Administração da Saint-Gobain Glass Portugal (ex-Covina), na fábrica em Sta. Iria de Azóia, informa a Comissão de Trabalhadores acerca da sua intenção de avançar para um processo de *lay-off* entre 1 de Maio e 31 de Outubro 2009.

As condições essenciais para a concretização daquele projecto seriam:

- A construção do novo forno da Covilis (empresa do mesmo grupo, situada na Póvoa de Sta. Iria), virado para as energias renováveis (Contrato nº 7/2009, publicado no D.R. nº 10, de 15/01/2009).
- A revisão das cotas de CO²
- Eficiência ambiental e energética.

Todas estas condições, tinham sido gradualmente preenchidas, nomeadamente:

- Desde meados de 2007, que a Saint-Gobain vinha, progressivamente a mudar os seus maçaricos de queima a fuel por outros de queima a gás.
- Em Março 2008: inauguração do electrofiltro na Saint-Gobain Glass
- Em Setembro 2008: revisão dos contratos de CO²
- E finalmente, em Abril 2009: inauguração do novo forno da Covilis

No entanto, em **Março 2009**, a Saint-Gobain Glass, procede à paragem do forno e em Maio, cerca de 85 trabalhadores da produção são abrangidos pelo *lay-off*. Logo aqui, a Saint-Gobain, aproveita para rescindir contratos com cerca de 35 trabalhadores.

Posteriormente, por volta de **Setembro 2009**, o discurso da Administração da Saint-Gobain Glass Portugal, muda radicalmente, começando a circular a mensagem de que a situação havia piorado e não havia perspectivas de retoma da produção. Durante o mês de **Outubro**, vários trabalhadores começam a ser contactados individualmente e sob a ameaça de um despedimento colectivo, são "convidados" a rescindir os contratos de trabalho. Perante a recusa dos trabalhadores em aceitar tal situação, a Administração da Saint-Gobain Glass Portugal, requer um **novo período de lay-off**, agora com a duração de 2 meses, ou seja, até Dezembro 2009. Na prática, este segundo período de *lay-off*,

contrariando todos os pressupostos legais, serviu apenas para a multinacional ganhar tempo e "arrumar a casa".

Durante todos estes meses, o Sindicato e a Federação do sector, em conjunto com os trabalhadores, alertaram publicamente, denunciaram e reivindicaram a **suspensão deste processo de desmantelamento e destruição à vista de um importante e único sector produtivo nacional**, junto da Administração em Portugal e da Sede da multinacional, para além do Governo e dos responsáveis políticos envolvidos no processo.

Passado cerca de 1 ano, dos 125 trabalhadores efectivos, restam hoje na empresa cerca de 40 trabalhadores e a produção continua parada, não se perspectivando sequer o seu recomeço.

Segundo as palavras recentes de um representante da Administração da multinacional, tal não deverá acontecer antes de 2014, embora sem quaisquer garantias.

E aquela que foi até há muito pouco tempo, a única produtora de chapa de vidro nacional, está hoje transformada num mero entreposto comercial de vidro, com 1/3 dos trabalhadores que tinha inicialmente.

Quem assume a responsabilidade?

- Pelo 1º *lay-off* que nem sequer cumpriu os requisitos legais (manutenção da produção e dos postos de trabalho)?
- Pelo 2º *lay-off*, que tal como o primeiro, ainda serviu para a multinacional pressionar mais os trabalhadores que restavam e não tinham aceite as rescisões de contrato e assim "limpar a casa" à custa do erário público?
- Pelo não cumprimento do Contrato de Investimento celebrado com o Estado português, assente em pressupostos não efectivados pela Administração da Saint-Gobain?
- Pelo fim previsível, mesmo que não admitido, da produção da chapa de vidro em Portugal?
- Pelos prejuízos económicos, sociais e humanos causados aos trabalhadores e ao país?
- Pelas repercussões negativas que ainda poderão advir, a vários níveis, nomeadamente de manutenção do emprego, nas outras duas fábricas do Grupo: a Saint-Gobain Sekurit Portugal e a Covilis, inter-dependentes do fornecimento de chapa de vidro da ex-Covina?



SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL (ex-Covina)

A redução para 1/3 dos trabalhadores e o início do fim da produção de chapa de vidro em Portugal QUEM ASSUME A RESPONSABILIDADE?

- 1) **21 Abril 2008:** Pressão exercida pela multinacional Saint-Gobain sobre o Governo acerca das licenças de emissão de dióxido de carbono (quotas de CO₂) e Declarações públicas do DG da Covilis (do Grupo), reafirmando a ligação entre o projecto da Covilis e da SGGP.
- 2) **15 Setembro 2008:** Autorização concedida, através do Ministério do Ambiente.
- 3) **15 Janeiro 2009:** Contratos de Investimento entre o Estado português e a Saint-Gobain, em relação à Covilis e à SGGP (nesta última: 48,4 milhões de euros e manutenção dos 125 postos de trabalho).

Nota: Nesta mesma data, é comunicada pela Administração da empresa a intenção de avançar com um processo de "lay-off" para os trabalhadores da produção, entre 1 de Maio e 31 de Outubro de 2009.

- 4) **28 de Janeiro 2009:** Comunicado de imprensa do DG da Saint-Gobain Glass para Espanha e Portugal, assegurando o arranque do forno em 2010.
- 5) **03 de Fevereiro 2009:** Declarações públicas da Administração da SGGP: "não haverá despedimentos na Saint Gobain Glass".
- 6) **11 de Fevereiro 2009:** Comunicação interna do DG da SGGP, garantindo a retoma da actividade em 2010.
- 7) **Abril 2009:** Boletim da Câmara Municipal de Loures, sobre a inauguração do electrofiltro na SGGP.
- 8) **10 de Julho 2009:** Inauguração do projecto da Covilis (painéis térmicos), uma condição para viabilizar o projecto da SGGP.
- 9) **15 de Outubro 2009:** Comunicado de imprensa da Administração da SGGP, com intenção de redução de postos de trabalho (50) e com indefinição quanto à reconstrução do forno.
- 10) **18 de Novembro 2009:** Pedido de reunião urgente à Sra. Ministra do Trabalho, pelo Sindicato
- 11) **19 de Novembro 2009:** Pedido de envio do relatório da visita à Delegação da ACT – Autoridade das Condições de Trabalho, de V.F. de Xira
- 12) **23 de Dezembro de 2009:** Resposta à Pergunta nº 37/XI/1, apresentada pelo GP do PCP, pelo Gabinete do Ministro da Economia
- 13) **20 de Janeiro de 2010:** Resposta à Pergunta nº 38/XI/1, pelo Gabinete da Ministra do Trabalho.

economia

Saint-Gobain vai produzir vidro inovador na Covilis

21 Abril 2008

A multinacional francesa do sector do vidro Saint-Gobain vai instalar numa das suas fábricas em Portugal, a maior unidade de espelhos cilíndricos do mundo para a energia solar. O projecto será hoje apresentado na fábrica do grupo nas instalações da Covilis, na Póvoa de Santa Iria (Vila Franca de Xira).

Trata-se de um investimento da ordem dos 20 milhões de euros, segundo informação do Ministério da Economia e Inovação, que prevê a ampliação das actuais instalações de 12 mil para 20 mil metros quadrados, que irá receber a maior fábrica de espelhos cilíndricos do mundo com uma capacidade superior a cinco campos solares, acrescenta o Ministério da Economia. O projecto, que prevê ainda o reforço da capacidade de produção de vidro temperado para painéis térmicos e fotovoltaicos, irá contribuir para a criação de 30 empregos qualificados, para além da manutenção de mais 100.

A tecnologia do espelho curvo de alto rendimento destina-se ao mercado termosolar, que é um dos grandes objectivos estratégicos de desenvolvimento do grupo francês. A Saint-Gobain tem cerca de 35% do mercado de fabrico e transformação de vidro para esta finalidade.

Em causa está um produto que apresenta uma grande resistência mecânica e permite um elevado nível de rendimento, mediante o facto de concentração da luz solar, através da reflexão dos raios solares num ponto específico, cuja concentração é maximizada pela tecnologia do grupo. A fábrica da Saint-Gobain em Portugal será a primeira, e por enquanto única, a produzir este tipo de vidro a nível mundial. A Covilis ganhou este projecto às unidades espanholas do grupo francês. A maioria da produção destina-se à exportação.

Em 2006, a Saint-Gobain chegou a **ameaçar deslocalizar a sua produção em Portugal para o leste da Europa por causa da falta de garantias da atribuição de licenças de emissões de carbono para os seus planos de expansão relativos à fábrica de Stª Iria da Azóia.**|- A.S.

ⁱ Noticia retirada de: Noticia retirada de: http://dn.sapo.pt/inicio/interior.aspx?content_id=998224 em 21/04/2008

Empresas

Investimento de 20 milhões de euros

Franceses constroem maior fábrica de vidros solares em Portugal

2008/04/21 17:42 Marta Dhanis

A Covilis, empresa do Grupo multinacional francês Saint-Gobain, anunciou esta segunda-feira um investimento de 20 milhões de euros naquela que vai ser a maior fábrica de espelhos cilíndricos do mundo, para utilização nos parques solares.

«Trata-se de um investimento de 20 milhões de euros que visa criar a capacidade de produzir um tipo de vidro altamente inovador para o mercado do solartérmico», disse o director-geral da empresa, José Pacheco, na conferência de imprensa para apresentação do projecto.

Para esta produção vai ser feita uma ampliação em 12 mil metros quadrados (m²) da fábrica, que já se encontra na Póvoa de Santa Iria, e que há uns anos esteve até em risco de sair de Portugal. Para além disso, este projecto foi ganho à vizinha Espanha onde o grupo tinha inicialmente pensado construir esta fábrica.

«A competitividade é conseguirmos atrair para Portugal um projecto que os outros desejavam», comentou o ministro da economia, Manuel Pinho.

Mais 30 postos de trabalho e manutenção de 100

De acordo com o mesmo, a mais-valia que Portugal teve para conseguir este projecto, que foi considerado PIN (Potencial Interesse Nacional), foi a «rapidez» com que se tratou do processo. Já José Pacheco garantiu que ainda não tinham conhecimento dos incentivos fiscais que iam obter antes de decidir a localização da fábrica.

Esta unidade vai permitir a criação de 30 postos de trabalho e a manutenção de outros 100, asseguraram também os responsáveis.

90% da produção vai ser para exportar

Estes espelhos cilíndricos são um avanço na tecnologia dos painéis fotovoltaicos cuja primeira fábrica será em Portugal, adiantou o director-geral da Covilis, ao permitirem «uma grande resistência, alto nível de eficiência e maximizar a concentração solar».

Outro projecto no país em breve

De acordo com o mesmo, 90% da sua produção destina-se a exportação e «essencialmente para Espanha».

«A Covilis tem vendas de 20 milhões de euros por ano e vai quadruplicar com este investimento», acrescentou Manuel Pinho.

Este projecto vai possibilitar um outro investimento no país, a produção do vidro base para abastecer a fábrica. No entanto, os responsáveis internacionais da Saint-Gobain remetem **os detalhes dessa operação para daqui a um mês, quando vai ficar definido o plano de investimentos do Grupo.**

De referir que a Saint-Gobain detém uma quota superior a 30% a nível mundial na fabricação e transformação de vidro para o mercado solar. Com 1.300 empresas em 55 países, o Grupo gera um volume de negócios de cerca de 43 mil milhões de euros. ⁱ

ⁱ Notícia retirada de: http://www.agenciafinanceira.iol.pt/noticia.php?id=943092&main_id= em 21/04/2008

▲ **Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa**

TE GEE.044.02 II

Nos termos do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 243-A/2004, de 31 de Dezembro, 230/2005, de 29 de Dezembro e 72/2006, de 24 de Março, é concedido o título de emissão de gases com efeito de estufa n.º 044.02 ao operador,

Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano S.A.,

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 500 079 897, referente à instalação

Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano S.A.,

sita em Lugar Dom Pedro, 2696-652 Santa Iria de Azóia, que desenvolve as actividades a seguir descritas:

Actividades do Anexo I do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na sua actual redacção:

Instalações de produção de vidro, incluindo fibra de vidro, com uma capacidade de fusão superior a 20 toneladas por dia

Outras actividades:

Fabricação de Vidro Plano

Para efeitos do referido diploma, é autorizada a emissão de **dióxido de carbono** na instalação do operador acima identificado, a partir das fontes de emissão enumeradas no anexo I do presente título.

Amadora, 15 de Setembro de 2008

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques

Condições do título:

1. O operador detentor do presente título fica sujeito, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 72/2006, de 24 de Março, e da Decisão n.º 2007/589/CE, de 18 de Julho, aos requisitos de monitorização descritos no plano de monitorização do presente título de emissão de gases com efeito de estufa, no que respeita às emissões de dióxido de carbono;
2. O operador detentor do presente título está obrigado a comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente, até 31 de Março de cada ano, informações relativas às emissões da instalação verificadas no ano anterior, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na sua actual redacção, e respectiva Decisão n.º 2007/589/CE, de 18 de Julho;
3. O operador detentor do presente título deve submeter o relatório relativo às emissões da instalação, referido no número anterior, a um verificador independente e informar a Agência Portuguesa do Ambiente, até 31 de Março de cada ano, dos resultados da verificação, que será feita de acordo com os critérios fixados no anexo V do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na sua actual redacção, nos termos do artigo 23.º deste diploma;
4. O operador detentor do presente título não pode transferir licenças de emissão enquanto o relatório relativo às emissões da instalação não for considerado satisfatório nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na sua actual redacção, e em função dos critérios fixados no anexo V deste diploma;
5. O operador detentor do presente título está obrigado a devolver licenças de emissão equivalentes ao total das emissões da instalação em cada ano civil, após a respectiva verificação, até 30 de Abril do ano subsequente, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na sua actual redacção;
6. Caso o operador detentor do presente título não devolva, até 30 de Abril de cada ano civil, as licenças de emissão suficientes para cobrir as suas emissões no ano anterior, fica obrigado a pagar as penalizações por emissões excedentárias previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dezembro, na sua actual redacção;
7. O operador detentor do presente título de gases com efeito de estufa está obrigado a comunicar atempadamente à entidade coordenadora do licenciamento quaisquer alterações previstas na natureza ou funcionamento da instalação, bem como qualquer ampliação da mesma, que possam exigir a actualização do presente título;
8. A transmissão, a qualquer título, da instalação abrangida pelo presente título de emissão de gases com efeito de estufa, deve ser comunicada à entidade coordenadora do licenciamento no prazo máximo de 30 dias para actualização do título de emissão de gases com efeito de estufa.

Observações:

- Instalação abrangida pelo Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, na sua actual redacção (Diploma PCIP), com Licença Ambiental n.º 82/2007.

Anexo I

**PLANO DE MONITORIZAÇÃO
 DE ACORDO COM A PARTE C DO FORMULÁRIO RELATIVO AO PEDIDO
 DE TÍTULO DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA**

A presente instalação, de acordo com as emissões de CO₂ comunicadas e verificadas anualmente, enquadra-se na Categoria B.

Dados relativos à Actividade da Instalação

Categoria de Actividade	Referência do ponto de emissão	Descrição do ponto de emissão	Fonte (nome, número de unidade e referência de identificação)	Combustível / Material utilizado a ser monitorizado e designação
3.2	PE1	Chaminé	Forno (F.1)	Fuel óleo (C.1)
3.2	PE1	Chaminé	Forno (F.1)	Gás natural (C.2)
3.2	PE1	Chaminé	Forno (F.1)	Carbonato de sódio (M.1)
3.2	PE1	Chaminé	Forno (F.1)	Dolomite (M.2)
3.2	PE1	Chaminé	Forno (F.1)	Calcário (M.3)
3.2	PE1	Chaminé	Forno (F.1)	Coque de carvão (C.4)
3.2	PE2	Escape	Gerador de emergência 1 (F.2)	Gasóleo (C.3)
3.2	PE3	Escape	Gerador de emergência 2 (F.3)	Gasóleo (C.3)
3.2	PE4	Escape	Gerador de emergência 3 (F.4)	Gasóleo (C.3)
3.2	PE5	Escape	Bomba de emergência rede de incêndios (F.5)	Gasóleo (C.3)
3.2	PE6	Chaminé	Brasa (F.6)	Gás natural (C.2)

Método de Monitorização de Emissões

Cálculo



Medição



Cálculo

Especificações e localização dos instrumentos de medição a utilizar nas fontes

Ref. da Fonte de emissão	Ref. do combustível / material utilizado	Descrição do tipo de equipamento de medição	Especificação (ref. única do instrumento)	Margem de incerteza (+/- %)	Localização
F.1	C.1	Báscula do fornecedor + Existências	nº 109057	< 2,5%	Equipamento do fornecedor
		[Existências] Indicador de nível comandado por um flutuador existente no interior do tanque. O indicador desloca-se ao longo de uma escala graduada em intervalos de 20m3.			
F.1 e F.6	C.2	Caudalímetro Sensor de pressão e Sensor de temperatura	nº 11001971 + nº 3724839	< 2,5%	Equipamento do fornecedor
F.1	M.1	Báscula	nº 3 - WIC 2253 nº 4 - WIC 2254	< 2,5%	Composição
F.1	M.2	Báscula	nº 5 - WIC 2255 nº 6 - WIC 2256	< 2,5%	Composição
F.1	M.3	Báscula	nº 7 - WIC 2257 nº 8 - WIC 2258	< 2,5%	Composição
F.1	C.4	Estimativa da empresa	---	---	---
F.2, F.3, F.4 e F.5	C.3	Estimativa da empresa	---	---	---

Identificação dos Níveis Metodológicos para cada Actividade

Ref. da Fonte de emissão	Ref. do combustível / material utilizado	Nível Metodológico a aplicar					
		Dados da actividade	Pot. Calorífico Inferior	Factor de Emissão	Dados da composição	Factor de oxidação	Factor de conversão
F.1	C.1	3	2a	2a	n.a.	2	n.a.
F.1 e F.6	C.2	3	2a	2a	n.a.	2	n.a.
F.1	M.1	1	n.a.	1	n.a.	n.a.	n.a.
F.1	M.2	1	n.a.	1	n.a.	n.a.	n.a.
F.1	M.3	1	n.a.	1	n.a.	n.a.	n.a.

TE GEE.044.02 II

Ref. da Fonte de emissão	Ref. do combustível / material utilizado	Nível Metodológico a aplicar					
		Dados da actividade	Poder Calorífico Inferior	Factor de Emissão	Dados da Composição	Factor de Oxidação	Factor de Conversão
F.1	C.4	---	2a	2a	n.a.	2	n.a.
F.2, F.3, F.4 e F.5	C.3	---	2a	2a	n.a.	2	n.a.

Justificação (por fonte e combustível/material) para a aplicação de níveis metodológicos superiores ou inferiores ao do Quadro 1 do Anexo 1 da Decisão da Comissão de 18/07/2007 [COM 2007/589/CE] relativa às orientações de monitorização e comunicação de informações

Ref. da fonte de emissão	Ref. do combustível / material utilizado	Justificação para a aplicação do nível metodológico indicado
F.1	C.1	Foi aplicado um nível metodológico superior ao exigido para o factor de oxidação (FO), com vista à utilização do valor definido no mais recente Inventário Nacional.
F.1 e F.6	C.2	Foi aplicado um nível metodológico superior ao exigido para o factor de oxidação (FO), com vista à utilização do valor definido no mais recente Inventário Nacional.
F.2, F.3, F.4 e F.5	C.3	<p>Este é um fluxo-fonte <i>de minimis</i>, pelo que com os restantes fluxo-fonte <i>de minimis</i> mencionados neste quadro, emitem, em conjunto, uma quantidade igual ou inferior a 1 kt CO₂/ano ou menos de 2% das emissões totais da instalação (até um total máximo inferior a 20 kton de CO₂), pelo que se propõe uma abordagem 'de mínimos'.</p> <p>1) Mensalmente, o consumidor EVI informa a gestão de stocks da Saint-Gobain Glass Portugal do volume de gasóleo que utilizou.</p> <p>2) Por controlo de existências (existência no início e no final de cada mês), e tendo em conta eventuais quantidades entradas se for o caso, a gestão de stocks da Saint-Gobain Glass Portugal calcula por diferença o consumo dos grupos de emergência e da bomba de emergência da rede de incêndios.</p> <p>3) As quantidades entradas são controladas por diferença de nível (vareta) no depósito do autotanque do fornecedor, e confirmadas pela variação do nível no reservatório da Saint-Gobain Glass. A descarga é obrigatoriamente acompanhada por pessoal da Saint-Gobain Glass Portugal, aceitando esta como boa para facturação a quantidade determinada no momento da descarga.</p> <p>Os consumos respectivos são debitados mensalmente a cada um dos utilizadores acima referidos. No final de cada ano civil é efectuado o somatório dos volumes debitados, que corresponde à quantidade consumida por cada utilizador nesse ano (CONSUMOANO).</p> <p>Foi aplicado um nível metodológico superior ao exigido para o factor de oxidação (FO), com vista à utilização do valor definido no mais recente Inventário Nacional.</p>
F.1	C.4	Este é um fluxo-fonte <i>de minimis</i> , pelo que com os restantes fluxo-fonte <i>de minimis</i> mencionados neste quadro, emitem, em conjunto, uma quantidade igual ou inferior a 1 kt CO ₂ /ano ou menos de 2% das emissões totais da instalação (até um total máximo inferior a 20 kton de CO ₂), pelo que se propõe uma abordagem 'de mínimos'.

Ref. da fonte de emissão	Ref. do combustível / material utilizado	Justificação para a aplicação do nível metodológico indicado
		<p>O carvão encontra-se identificado por C.4 apesar de ser usado na instalação apenas como aditivo. Dado o seu consumo permitir uma abordagem como "fonte de minimis", autoriza-se a determinação das suas emissões utilizando níveis metodológicos característicos de combustão, não se considerando necessário recorrer a amostragem para determinação do factor de emissão (Anexo IX da Decisão CE n.º 2007/589/CE, de 18 de Julho (Decisão de Monitorização)).</p> <p>O coque de carvão é recebido em sacos hermeticamente fechados, e armazenado sob esta forma até que seja necessária a sua utilização</p> <p>Para utilização, é transferido para um pequeno silo específico para esse uso, sendo pesado numa báscula a isso destinada. Após a pesagem é transferido automaticamente para a misturadora, onde é misturado com as restantes matérias-primas para posterior envio para o forno de fusão.</p> <p>Os valores das pesagens (consumos) são registados diariamente no sistema de gestão da produção.</p> <p>No cálculo das emissões de CO₂ não é feito o desconto de humidade e pureza de C.4.</p> <p>Foi aplicado um nível metodológico superior ao exigido para o factor de oxidação (FO), com vista à utilização do valor definido no mais recente Inventário Nacional.</p>

Demonstração de cumprimento relativamente aos níveis de incerteza máximos admitidos para cada nível metodológico

Referência da fonte de emissão	Referência do combustível / Material utilizado	Dados de Actividade (Nível metodológico aplicado)	Incerteza associada ao processo de medição anual (%)	Observações (descrição do cálculo)
F.1	C.1	3	< 2,5 %	Fontes de incerteza associadas ao fluxo-fonte: Incerteza da báscula do fornecedor Incerteza do armazenamento e equipamento de medição de existências (de acordo com o disposto no ponto 7.1 da Decisão)
F.1 e F.6	C.2	3	< 2,5 %	Fontes de incerteza associadas ao fluxo-fonte: Incerteza associada ao Medidor de Turbina, incerteza associada ao transmissor de pressão e transmissor de temperatura (de acordo com o disposto no ponto 7.1 da Decisão)
F.1	M.1	1	< 2,5 %	Fontes de incerteza associadas ao fluxo-fonte: Incerteza da báscula (de acordo com o disposto no ponto 7.1 da Decisão)

TE GEE.044.02 II

Referência da fonte de emissão	Referência do combustível / Material utilizado	Dados de Actividade (Nível metodológico aplicado)	Incerteza associada ao processo de medição anual (%)	Observações (descrição do cálculo)
F.1	M.2	1	< 2,5 %	Fontes de incerteza associadas ao fluxo-fonte: Incerteza da báscula (de acordo com o disposto no ponto 7.1 da Decisão)
F.1	M.3	1	< 2,5 %	Fontes de incerteza associadas ao fluxo-fonte: Incerteza da báscula (de acordo com o disposto no ponto 7.1 da Decisão)

Gestão da Informação

Responsável pela monitorização e comunicação de informações na instalação

Cargo	Função / Papel	Outra informação relevante
Responsável Ambiente	Monitorização e Comunicação	
Responsável Manutenção	Manutenção e calibração dos Sistemas de Medição	

Procedimentos para o controlo de qualidade / garantia de qualidade do processo

Item	Detalhes
Identificação das fontes de gases com efeito de estufa abrangidas pelo Decreto-Lei	A identificação-base das fontes de GEE foi efectuada no início da introdução do Sistema de Gestão do Comércio de Emissões, conforme anexos aos formulários A e B do PNALE enviados oportunamente. Sequência de acções prevista para identificação de novas fontes quando se verificarem alterações à situação inicial: 1 - Revisão da identificação das áreas da Empresa 2 - Identificação e caracterização das actividades / produtos / serviços em novas áreas eventualmente identificadas ou em áreas que tenham sido objecto de alterações 3 - Pesquisa e identificação caso a caso de potenciais fontes de GEE Legislação - a Saint-Gobain Glass Portugal mantém com a empresa AMBIFORUM um contrato relativo ao fornecimento da actualização da Legislação e Regulamentação Ambiental, no âmbito do qual recebe mensalmente cópia dos documentos legais actualizados no período a que reporta.
Sequência e interacção entre os processos de monitorização e comunicação de informação	Modo operatório Q MO GR CP 01 - Recepção de Fluidos e Electricidade Modo operatório (código a atribuir) - Monitorização de dados de actividade Composição (matérias-primas)
Responsabilidades e competências	Segundo o definido no Manual da Qualidade e documentação associada

Item	Detalhes
Métodos de cálculo e medição aplicados	<p>Modo operatório Q MO RE FA FU 37 Métodos de cálculo e medição aplicáveis à monitorização das emissões de CO2</p> <p>Modo operatório Q MO GR MA 17 - Calibração de módulos de pesagem Modo operatório Q MO GR MA 18 - Calibração de indicadores numéricos de pesagem</p> <p>Abordagem utilizada para a amostragem de materiais utilizados Carbonato de Sódio (M.1) Determinação da pureza, amostra colhida na válvula de descarga (descarga pneumática), da totalidade das viaturas que entram na SGG. Método: NP 1148. Determinação da humidade, amostra colhida na válvula de descarga (descarga pneumática), da totalidade das viaturas que entram na SGG. Método: gravimetria</p> <p>Dolomite (M.2) Determinação da pureza, amostra colhida na válvula de descarga (descarga pneumática) da totalidade das viaturas que entram na SGG, mas com posterior quarteio da amostra no laboratório, correspondendo a análise a 40% em peso das matérias-primas consumidas. Método: complexometria com EDTA. Determinação da humidade, amostra colhida na válvula de descarga (descarga pneumática) da totalidade das viaturas que entram na SGG, mas com posterior quarteio da amostra no laboratório, correspondendo a análise a 40% em peso das matérias-primas consumidas. Método: gravimetria.</p> <p>Calcário (M.3) Determinação da pureza, amostra colhida na válvula de descarga (descarga pneumática) da totalidade das viaturas que entram na SGG, mas com posterior quarteio da amostra no laboratório, correspondendo a análise a 40% em peso das matérias-primas consumidas. Método: complexometria com EDTA. Determinação da humidade, amostra colhida na válvula de descarga (descarga pneumática) da totalidade das viaturas que entram na SGG, mas com posterior quarteio da amostra no laboratório, correspondendo a análise a 40% em peso das matérias-primas consumidas. Método: gravimetria.</p> <p>As matérias-primas carbonatadas, calcário e dolomite, apresentam os seguintes teores médios de impurezas e humidade: Calcário: teor médio de impurezas 0,30 %, teor médio de humidade 0,60%. Dolomite: teor médio de impurezas 0,67 %, teor médio de humidade 0,35%. Estes valores são suportados pelo tratamento estatístico das análises dos anos 2004 e 2005, realizados pelo laboratório acreditado para ensaios pelo IPAC com o n.º de acreditação L0188.</p>
Manutenção e calibração do equipamento de medição utilizado (se aplicável)	<p>Modo operatório Q MO GR MA 17 - Calibração de módulos de pesagem Modo operatório Q MO GR MA 18 - Calibração de indicadores numéricos de pesagem</p>
Manutenção dos registos de informação	Sistema da Qualidade - Processo GR CDR - Processo de Controlo de Documentos e Registos
Revisão interna da informação reportada e do sistema de qualidade	Sistema da Qualidade - Processo DI PD - Processo de Planeamento da Direcção
Acções correctivas e preventivas	Sistema da Qualidade - Processo MM ACP - Processo de Acções Correctivas e Acções Preventivas
Gestão de informação	Sistema da Qualidade - Processo GR CDR - Processo de Controlo de Documentos e Registos

Sistemas de Gestão da Qualidade

	Sim	Não
A sua organização tem um Sistema de Gestão da Qualidade documentado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado pela norma	NP EN ISO 9001:2000	

Sistemas de Gestão Ambiental

	Sim	Não
A sua organização tem um Sistema de Gestão Ambiental documentado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado pela norma	NP EN ISO 14001:2004	

Integração da monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de CO₂ nos Sistemas de Gestão da Qualidade e Ambiental

Integração completa no Sistema de Gestão da Qualidade.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2009

A COVILIS — Companhia do Vidro de Lisboa, L.^{da}, constituída em 1998, está integrada no Grupo Saint-Gobain, multinacional de origem francesa que é o primeiro produtor europeu e o terceiro produtor mundial no sector do vidro plano, é directamente detida pela Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano, S. A., e está vocacionada para a produção e distribuição de todos os tipos de vidro destinados à construção e ao sector das energias renováveis.

Dentro de uma estratégia de inovação e de antecipação do desenvolvimento de mercados emergentes, a COVILIS iniciou em 2001 a transformação de vidro plano para painéis solares e fotovoltaicos, destinando a sua produção, maioritariamente, à exportação.

A COVILIS decidiu realizar, na sua unidade industrial de Vila Franca de Xira, um projecto de investimento que consiste no aumento da sua capacidade de produção de vidro temperado para painéis térmicos e fotovoltaicos e na criação de capacidade de produção de espelhos cilíndricos de alto rendimento (CSP — Concentrate Solar Power), destinados ao mercado termosolar.

Este investimento ascende a um montante total de cerca de 19,5 milhões de euros, envolve a criação de 20 postos de trabalho, bem como a manutenção dos actuais 108, e permitirá atingir em 2017, ano do termo da vigência do contrato, um volume de vendas e de prestação de serviços de cerca de 661,5 milhões de euros e um valor acrescentado de aproximadamente 159,1 milhões de euros, em valores acumulados desde o ano de 2008.

O projecto em causa destina-se à produção de bens e serviços transaccionáveis, envolve importantes efeitos de arrastamento em actividades a montante e a jusante, contribuindo para o desenvolvimento e dinamização da economia nacional.

Deste modo, considera-se que este projecto, pelo seu mérito, demonstra especial interesse para a economia nacional e reúne as condições necessárias à admissão ao regime contratual e à concessão de incentivos fiscais previstos para grandes projectos de investimento.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar as minutas do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e a Compagnie de Saint-Gobain, a Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano, S. A., e a COVILIS — Companhia do Vidro de Lisboa, L.^{da}, que tem por objecto o desenvolvimento de um projecto de investimento na unidade industrial desta última sociedade, localizada em Vila Franca de Xira.

2 — Conceder os benefícios fiscais em sede de IRC e de imposto do selo que constam do contrato de investimento e do contrato de concessão de benefícios fiscais, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro.

3 — Determinar que o original do contrato referido no n.º 1 fique arquivado na Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Dezembro de 2008. — Pelo Primeiro-Ministro, *Luís Filipe Marques Amado*, Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2009

A Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano, S. A., teve a sua origem na Covina, criada em 1936, e é considerada uma referência de qualidade e de valia técnica no seio do Grupo Saint-Gobain, que é uma multinacional de origem francesa, sendo o primeiro produtor europeu e o terceiro produtor mundial no sector do vidro plano.

A entrada do Grupo Saint-Gobain no capital da empresa portuguesa implicou a sua internacionalização, essencialmente numa estratégia ibérica que, articulada com outras fábricas europeias do Grupo, lhe permitiu passar a realizar cerca de 25% das suas vendas para o mercado externo, tendo como destinos principais Espanha, França e Itália.

A Saint-Gobain Glass Portugal decidiu realizar um projecto de investimento que consiste na instalação, na sua unidade industrial em Santa Iria da Azoia, de um novo forno *float* que permitirá o aumento da capacidade de produção de vidro para 650 t/dia, com o desenvolvimento de processos de elevada eficiência energética e baixa emissão de efluentes gasosos, a introdução de gás natural e investimentos na melhoria dos processos organizativo e de gestão, do rendimento energético, produtivo e ambiental.

O investimento em causa ascende a um montante total de cerca de 48,4 milhões de euros, envolve a manutenção de 125 postos de trabalho e permitirá atingir em 2017, ano do termo da vigência do contrato, um volume de vendas e de prestação de serviços de aproximadamente 1067,73 milhões de euros e um valor acrescentado de aproximadamente 53,7 milhões de euros, em valores acumulados desde o ano de 2008.

O projecto em causa destina-se à produção de bens e serviços transaccionáveis e envolve importantes efeitos de arrastamento em actividades a montante e a jusante, contribuindo para o desenvolvimento e dinamização da economia nacional, dado tratar-se da única fábrica de vidro plano existente em Portugal.

Deste modo, considera-se que este projecto, pelo seu mérito, demonstra especial interesse para a economia nacional e reúne as condições necessárias à admissão ao regime contratual e à concessão de incentivos fiscais previstos para grandes projectos de investimento.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar as minutas do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e a Compagnie de Saint-Gobain, a Saint-Gobain Cristaleria, S. A., e a Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano, S. A., que tem por objecto o desenvolvimento de um projecto de investimento na unidade industrial desta última sociedade, localizada em Santa Iria da Azoia.

2 — Conceder o benefício fiscal em sede de IRC que consta do contrato de investimento e do contrato de concessão de benefícios fiscais, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, sendo, em sede de IRC, atribuída pelo Conselho de Ministros a majoração de relevância excepcional do projecto para a economia nacional, na percentagem de 5%.

3 — Decidir que o original do contrato referido no n.º 1 fique arquivado na Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Dezembro de 2008. — Pelo Primeiro-Ministro, *Luís Filipe Marques Amado*, Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Portaria n.º 24/2009

de 15 de Janeiro

A realização de vistorias aos imóveis locados para efeitos de determinação do seu nível de conservação, ao abrigo da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 156/2006, de 8 de Agosto, e a Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), tem sido efectuada por técnicos inscritos nas ordens ou associações profissionais com experiência profissional não inferior a cinco anos, incluindo o tempo de estágio, mas sem formação acreditada na aplicação do método de avaliação do estado de conservação dos edifícios (MAEC) concebido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, porquanto o prazo da norma transitória prevista no artigo 19.º da referida portaria foi prorrogado por um ano, ao abrigo da Portaria n.º 246/2008, de 27 de Março.

Tendo em vista assegurar a validade jurídica das vistorias agendadas e conceder um prazo suplementar para a realização da formação acreditada na aplicação do MAEC, importa prorrogar por mais um ano a possibilidade de realização de vistorias pelos técnicos inscritos nas ordens ou associações profissionais com experiência profissional não inferior a cinco anos, incluindo o tempo de estágio.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças, do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, o seguinte:

1.º O prazo previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, prorrogado por um ano ao abrigo do n.º 1 da Portaria n.º 246/2008, de 27 de Março, durante o qual podem realizar vistorias técnicos sem a formação acreditada na aplicação do MAEC exigida pelo artigo 12.º daquela portaria, desde que inscritos nas respectivas ordens ou associações profissionais, e com experiência profissional não inferior a cinco anos, incluindo o tempo de estágio, é prorrogado por mais um ano.

2.º A presente portaria produz efeitos desde 4 de Novembro de 2008.

3.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 20 de Outubro de 2008.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Portaria n.º 25/2009

de 15 de Janeiro

Pela Portaria n.º 1037-N/2004, de 12 de Agosto, foi renovada a zona de caça turística de Parchanas (processo n.º 918-AFN), englobando vários prédios rústicos sitos no município de Alcácer do Sal e concessionada a A. T. — Exploração Agro-Pecuária, L.ª

Pela Portaria n.º 990/2005, de 6 de Outubro, foi a concessão da zona de caça referida transmitida para a Alcaçar Grupo Amigo — Comércio de Caça, L.ª

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de outro prédio rústico.

Assim:

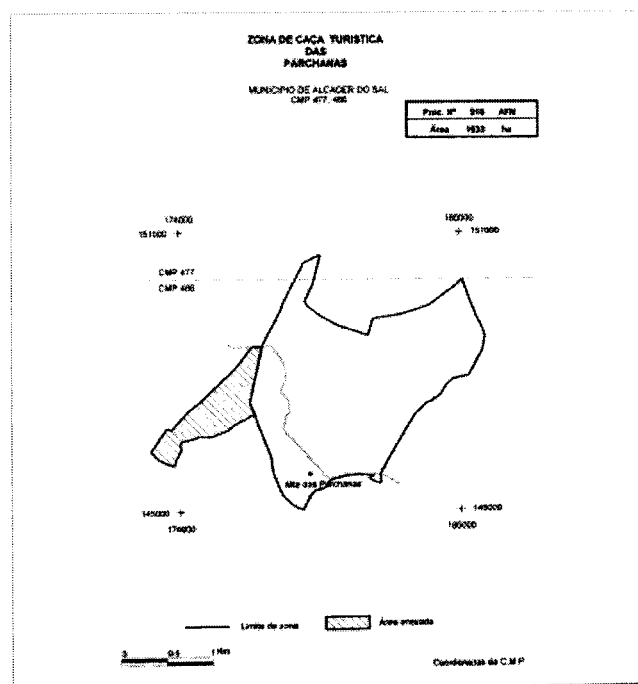
Com fundamento no disposto no artigo 11.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É anexado à presente zona de caça um prédio rústico sito na freguesia do Torrão, município de Alcácer do Sal, com a área de 206 ha, ficando a mesma com a área total de 1633 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 5 de Janeiro de 2009.



Portaria n.º 26/2009

de 15 de Janeiro

Por requerimento dirigido ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, um grupo de proprie-

Comunicação interna

DE
PARA
CÓPIA
DATA

DIRECÇÃO GERAL
DIVULGAÇÃO GERAL

28 de Janeiro de 2009


INFORMAÇÃO

No seguimento da informação relacionada com a próxima alteração das condições de laboração da Unidade Float de Santa Iria, o GRUPO SAINT-GOBAIN vai emitir uma nota de Imprensa que será de imediato publicada nos Órgãos de Comunicação Social portugueses.

Sendo preocupação dar conhecimento prévio da mesma aos trabalhadores da Empresa, junta-se desde já cópia em anexo.

Atentamente

O DIRECTOR GERAL



Manuel Pimentel

Comunicado de Imprensa

Lisboa, 28 de Janeiro de 2009

Paragem para Reparação do Forno da SG Glass Portugal

A situação do Mercado Vidro Plano obriga a Direcção da SAINT-GOBAIN GLASS a ajustar a capacidade de produção das suas Fábricas Europeias às necessidades reais actuais e à sua previsível evolução no futuro imediato.

Em concordância com as acções tomadas pelo Grupo SAINT-GOBAIN noutros países europeus, e tendo em conta a marcada debilidade actual dos mercados Português e Espanhol, no Sector da Construção e do Automóvel, servidos pelas três Fábricas de Vidro Float que o GRUPO detém na Península Ibérica, a Direcção da Empresa tomou a decisão de antecipar a paragem para reparação da sua unidade de produção situada em Santa Iria de Azóia, no concelho de Loures. Esta instalação que tinha programada a sua reparação a partir de Novembro de 2009, irá, assim, proceder à interrupção temporária da produção do seu forno na última semana do corrente mês.

Durante a paragem realizar-se-ão os trabalhos de reconstrução necessários para o posterior arranque em 2010, que ocorrerá em data a determinar em função da evolução do mercado.

A actividade comercial e logística manter-se-ão com normalidade, garantindo o nível de satisfação dos seus Clientes.

Decorrem neste momento negociações com os representantes dos trabalhadores e entidades oficiais, para estabelecimento das medidas possíveis tendentes a minimizar a repercussão social desta decisão.

Por outro lado, os custos das matérias para a produção de vidro (areia, soda, etc.), tiveram um importante incremento, que necessariamente se repercutirá na política tarifária que a Saint-Gobain Glass Portugal aplicará a partir de Fevereiro de 2009, em similitude com o que sucederá nas outras Sociedades Europeias de Saint-Gobain Glass.

Contacto: Agustín Dorronsoro
DG de SG Glass para Espanha e Portugal

Indústria: Não haverá despedimentos na Saint Gobain Glass – administração

Canal: Economia Fevereiro 3, 2009 | 16:19

Loures, Lisboa, 03 Fev (Lusa) – **O director-geral da empresa Saint-Gobain Glass, que suspendeu a produção durante este ano, garantiu hoje a continuidade da empresa no concelho de Loures e assegurou que não haverá despedimentos.**

“Nunca pensámos em nenhum momento em romper os contratos de trabalho”, afirmou à Lusa o responsável, Manuel Pimentel, após uma reunião com o presidente da Câmara Municipal de Loures, esta manhã, nas instalações da Saint-Gobain Glass em Santa Iria da Azóia.

Manuel Pimentel explicou que a actual crise no sector obriga a uma paragem na produção, a única forma encontrada pela empresa para atenuar os prejuízos.

“O nosso grande objectivo com esta paragem é por um lado minimizar os prejuízos e por outro acautelar o futuro da laboração desta empresa no concelho”, explicou.

Os responsáveis recusam-se para já a adiantar uma data para a retoma de actividade, referindo apenas que “tudo dependerá da dimensão e da duração da crise”.

FYS

Lusa.ⁱ

ⁱ Noticia retirada de: <http://www.portugalzone.com/?p=42927> em 03/02/2009

Comunicação interna

DE
PARA
CÓPIA
DATA

**DIRECÇÃO GERAL
DIVULGAÇÃO GERAL**

11 de Fevereiro de 2009

INFORMAÇÃO GERAL

Apesar do cuidado colocado pela Empresa na informação referente á actividade esperada para 2009, constatamos ser necessário esclarecer definitivamente os seguintes pontos:

A – RAZÃO DA PARAGEM ANTECIPADA DA LINHA FLOAT

Limitação máxima possível dos prejuízos da SGGP, durante o ano de 2009, perante a grave crise de mercado que atravessamos.

B – PERIODO E DATA PREVISTAS PARA REARRANQUE DA PLENA ACTIVIDADE INDUSTRIAL DA SGGP

A fixação temporal destes acontecimentos só poderá ser feita, após obtenção de um conhecimento mais profundo da dimensão e extensão da crise de mercado que atravessamos, o que não poderá suceder antes do último trimestre de 2009.

C – SOLUÇÃO TECNICA A SER IMPLEMENTADA DURANTE A REPARAÇÃO

Várias hipóteses estão em estudo pelos Serviços competentes da SGG de modo a poder responder à optimização de, pelo menos, 5 parâmetros fundamentais:

- ✓ redução do consumo de energia
 - ✓ capacidade e aptidão para responder aos mercados alvos que serão servidos pela SGGP
 - ✓ aproveitamento máximo da linha actual
 - ✓ minimização do custo do investimento
 - ✓ realização do investimento em 2010
-

D – UTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA SGGP NOS TRABALHOS DE REPARAÇÃO

Tudo será feito para a sua integral utilização, quando houver informação completa e definitiva sobre a solução e o calendário dos trabalhos necessários realizar para a construção do futuro Forno.

Não se prevê que tal possa vir a acontecer antes do último trimestre de 2009.

E – PERIODOS DE FORMAÇÃO

Não se prevê que possam ocorrer antes dos 4 a 6 meses prévios à data a fixar para o arranque da futura linha, mas a definição de conteúdos e calendarização, serão preparados durante o primeiro semestre de 2009.

Desde já manifestamos a disponibilidade da Empresa para apoiar todas as iniciativas dos trabalhadores que desejem recorrer ao Programa de Ensino "Novas Oportunidades".

F – MODALIDADE DE ADAPTAÇÃO LABORAL À BAIXA ACTIVIDADE NECESSÁRIA PARA 2009

Serão utilizados os mecanismos previstos na Lei referentes à suspensão temporal do Contrato de Trabalho – Lay-off.

Estarão sempre assegurados, para os trabalhadores abrangidos, o pagamento total dos seus salários normais, conforme previsto no A.E. da Empresa e na Legislação Geral do Trabalho.

G – DURAÇÃO DO "LAY-OFF"

Está prevista uma duração de seis meses, que se poderá seguir, conforme previsto na lei, de um segundo período de igual duração, caso o actual quadro de crise empresarial e de mercado se mantenha.

H – ILEGALIDADES COMETIDAS PELA SGGP E UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE FUNDOS

A SGGP estabeleceu com as Entidades Governamentais um Contrato que suporta a possibilidade de eventuais bonificações fiscais, caso a Empresa venha a realizar os investimentos, dentro dos pressupostos previstos no quadro anterior á presente crise.

A sequência incontornável dos acontecimentos integrantes do Dossier de Candidatura, será:

- ⇒ realização do investimento
- ⇒ cumprimento dos diferentes pressupostos
- ⇒ rearranque da actividade industrial
- ⇒ obtenção das isenções, no caso do cumprimento dos pontos referidos anteriormente

Nunca a utilização prévia de eventuais benefícios, seria ou será possível, pelo que o desejado acesso da Empresa às bonificações só poderá ocorrer, na melhor das hipóteses, em 2011.

Assim, são absolutamente infundadas, caluniosas e com fins inconfessáveis as informações deturpadas a este respeito difundidas.

Estas informações prejudicam o bom-nome da Empresa e dificultam, naturalmente, todas as acções que visam o arranque da actividade.

I - GARANTIA DE REARRANQUE DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL

Toda a informação recebida das diferentes entidades responsáveis da SAINT-GOBAIN, indicam claramente que esta é a intenção do GRUPO e que a retoma de actividade se situará em 2010.

J - CONCLUSÃO

Temos consciência que o período que estamos a atravessar é completamente atípico, socialmente muito difícil e que, o mesmo, é fonte de preocupação para todos.

No entanto, tudo faremos para a manutenção intacta das diferentes capacidades da Empresa, de forma a tornar a retoma da actividade industrial uma realidade.

Aproveito para realçar o comportamento de elevada responsabilidade, mais uma vez demonstrado, pela generalidade dos colaboradores da Empresa, para com o seu futuro e a sua viabilidade.

Atentamente

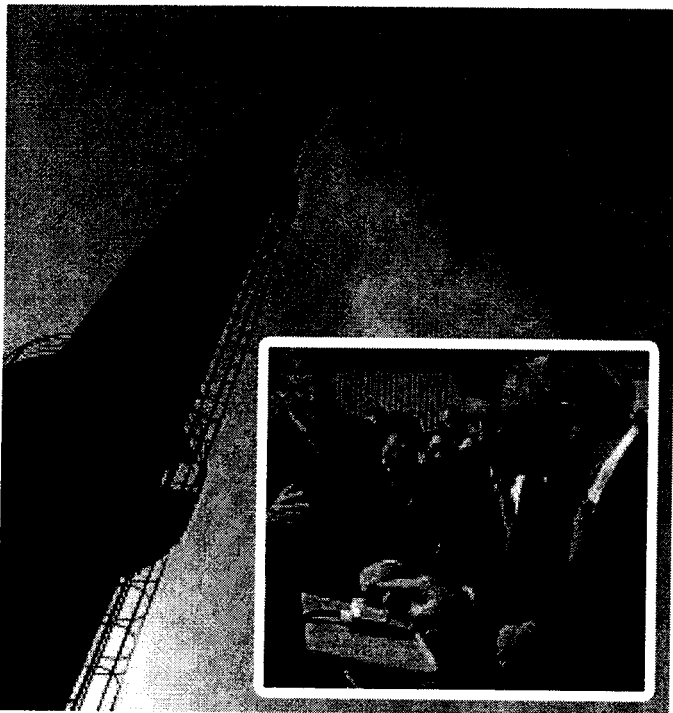
O DIRECTOR GERAL



Manuel Pimentel

Saint Gobain Glass Portugal Empresa inaugura electrofiltro “amigo” do ambiente

No dia 14 de Março, a Saint Gobain Glass Portugal (SGGP), filial do maior grupo vidreiro mundial, inaugurou, nas instalações da unidade industrial de Santa Iria de Azóia, um equipamento que permitirá diminuir as emissões de gases nocivos para o meio ambiente – o electrofiltro.

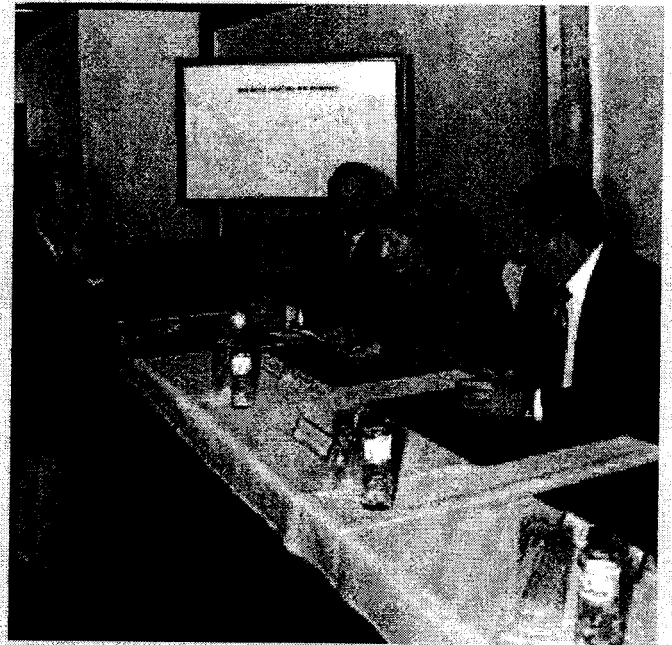


A cerimónia de inauguração do electrofiltro, sistema que possibilita a captação de partículas e poeiras suspensas nos fumos – cujo investimento rondou os quatro milhões e meio de euros – contou com a presença de Carlos Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Loures, João Pedro Domingues, Vereador responsável pelo pelouro do Urbanismo, Gilberto Andrade, representante da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia, assim como de duas representantes do Instituto do Ambiente, Natália Santos e Otilia Gomes, entre outras entidades que aceitaram o convite de Agustin Dorronsoro, Director-Geral da Divisão de Construção da Saint Gobain Cristaleria, e de Manuel Pimentel, Director-Geral da SGGP.

Segundo Manuel Pimentel, a instalação deste equipamento “permitirá fechar as chaminés desta unidade industrial, baixando os níveis de gases poluentes emitidos”.

Depois do discurso do Director-Geral da SGGP, Carlos Teixeira e Agustin Dorronsoro, num gesto simbólico, carregaram no interruptor, pondo em funcionamento o electrofiltro, sendo que, poucos segundos depois, as chaminés da unidade industrial de Santa Iria de Azóia deixaram de expelir fumos.

Com a instalação do electrofiltro, a Saint Gobain, empresa líder de mercado na produção e comercialização de vidro plano, manifesta uma grande preocupação com as questões ambientais e cumpre a legislação ambiental vigente na União Europeia.



Bairro da Covina – Santa Iria de Azóia Primeiros moradores são já proprietários dos imóveis

Ainda no dia 14 de Março, uma primeira parte dos moradores do Bairro Social da Covina, freguesia de Santa Iria de Azóia, viu, com grande felicidade, passar para as suas mãos a propriedade das habitações onde há décadas reside.

Era um momento há muito ansiado pelos moradores deste bairro social, nascido na década de 60 para usufruto dos funcionários da Covina, antiga Companhia Vidreira Nacional.

Nos anos 90, o Grupo Saint Gobain (GSG), que já detinha parte do capital da Covina, absorveu por completo a antiga fábrica, e consequentemente o bairro social. Já no início desta década, começaram a ser estabelecidas ligações entre o GSG e os moradores do bairro, com vista à venda das habitações.

Foi necessário proceder, numa primeira fase, à legalização do bairro, sendo que só em 2005 foi levantada a última condicionante que impossibilitava a regularização administrativa da área.

Desta forma, o dia 14 de Março, além da inauguração do electrofiltro (ver peça ao lado), ficou também marcado pela cerimónia de assinatura das escrituras de compra e venda de uma primeira parte das habitações do Bairro Social da Covina, que contemplou dezena e meia de proprietários.

Depois da cerimónia, Carlos Teixeira salientou que “esta questão já se arrastava há muito tempo” e que “é muito importante estarmos todos unidos na resolução dos problemas, para que em conjunto possamos encontrar uma solução”.

O preço de venda dos fogos de habitação social é tabelado por portaria do Governo, que estipula os valores por metro quadrado, muito inferiores aos valores de mercado sendo depois o valor final calculado de acordo com a área de cada habitação.

O GSG prevê que, até final do ano, todos os moradores do Bairro da Covina se tornem proprietários das suas habitações.

Cerimónia conta com ministro da Economia e Inovação

Fábrica de painéis térmicos lançada hoje às portas de Lisboa

2009/07/10

Investimento ascende a 20 milhões de euros

É inaugurada esta sexta-feira a fábrica de painéis solares e térmicos da Covilis Saint Gobain Solar na Póvoa de Santa Iria, perto de Vila Franca de Xira.

Esta unidade, que vai abrir portas às portas de Lisboa, representa um investimento de 20 milhões de euros.

Vai produzir «espelhos cilíndricos de alto rendimento destinados ao mercado termo-solar e permite o aumento da capacidade de produção de vidro temperado para painéis térmicos e fotovoltaicos», explica o Ministério da Economia e Inovação em comunicado.

A cerimónia de inauguração, que decorre ao final da manhã, contará com a presença do ministro da tutela, assumida por Fernando Teixeira dos Santos, depois da demissão de Manuel Pinho.ⁱ

ⁱ Notícia retirada de: http://www.agenciafinanceira.iol.pt/noticia.php?id=1074818&div_id=1728 em 10/07/2009



Saint-Gobain prolonga a paragem do forno float da sua fábrica de Sta. Iria de Azóia em Portugal

Perante a contínua e longa queda nos mercados de vidro de construção e automóvel em Espanha e Portugal, a Saint-Gobain anuncia a sua intenção de prolongar a paragem do forno float da sua fábrica de Santa Iria de Azóia.

Este cenário será acompanhado de um plano de reestruturação da sociedade de forma a garantir a continuidade do negócio. A reconstrução do forno, antecedendo o arranque da produção, será considerado quando a actividade dos mercados o justifique, continuando até lá os serviços de manutenção.

Este plano prevê a racionalização de 50 postos de trabalho. Serão negociados acordos individuais com os trabalhadores abrangidos, sendo estudadas as possibilidades do seu reemprego em outras actividades do Grupo Saint-Gobain.

Tudo será feito no sentido de atenuar, o mais possível, o impacto social da referida reestruturação.

O motivo de esta redução de produção é o de ajustar a capacidade da Saint-Gobain Glass às necessidades dos seus clientes na Península Ibérica.

Tendo em vista a garantia de um elevado nível de Qualidade de Serviço, as actividades comerciais e logísticas da Saint-Gobain Glass Portugal serão mantidas.

Saint-Gobain

A Saint-Gobain investiu nos últimos 5 anos mais de 103 milhões de euros em Portugal, onde está implantada desde 1962. A diversidade das actividades do Grupo no País (vidro plano para os sectores da construção, automóvel e energia solar, abrasivos, isolamento, canalização, embalagem e distribuição de materiais de construção), é testemunho da base sadia da sua operação suportada por uma forte distribuição. No ano 2008, o faturamento do Grupo Saint-Gobain em Portugal atingiu o montante de 400 M€ que representa 16% do total das vendas do Grupo na Delegação Espanha, Portugal e Marrocos.

15 Out 2009

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA

Delegação Sul :Rua dos Douradores, 160 – 1100-207 LISBOA
Tel. 21 881 8598 Fax: 21 881 8599 Mail: pedro.stiv@mail.sitepac.pt



Exma. Senhora
MINISTRA DO TRABALHO
Dra. Maria Helena André
Praça de Londres, 2
1049-056 LISBOA
(fax: 218424108-218401428)

Lisboa, 18/11/2009

Assunto: SAINT-GOBAIN GLASS PORTUGAL (EX-COVINA)

Exma. Senhora Ministra,

Na sequência do nosso pedido de audiência, muito urgente, enviado em 26/10/09 e da reunião de V. Exa. com a delegação da CGTP-IN em 17/11/09, vimos renovar, fundamentadamente, o nosso pedido de reunião muito urgente sobre a situação social e laboral na empresa Saint Gobain Glass Portugal (SGGP).

De facto, a situação dos trabalhadores da SGGP continua a agravar-se de dia para dia, apesar de todos os nossos esforços para evitar um rumo de desemprego crescente, traçado, conscientemente, pela administração da empresa em total contradição com os compromissos assumidos, em particular, com o Estado português que se tem remetido ao silêncio.

Até ontem, 17/11(reunião entre o Sindicato e os responsáveis da empresa), estavam consolidadas 61 perdas de postos de trabalho, efectivadas através de profunda pressão psicológica exercida sobre os trabalhadores, incluindo a ameaça de despedimento colectivo, no período entre Setembro e Outubro, em plena vigência do "lay-off" concedido à multinacional, contrariando os seus próprios pressupostos legais, tendo em conta que esta medida deve ser utilizada quando considerada "indispensável para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho".

Entretanto, como alertámos no n/ofício anterior, a administração da empresa requereu a prorrogação do "lay-off" por mais dois meses (1 de Novembro a 31 de Dezembro de 2009), que lhe foi concedida – mais uma vez – pelo Ministério, responsável pela área da Segurança Social.

Nesta mesma data, voltámos a alertar o Ministério da Economia, na sequência da audiência realizada em 11/11/09, sobre a mesma situação.

.../...

Sra. Ministra,

A interrogação que colocamos é: o que é que falta para que o Governo, através dos Ministérios responsáveis – Economia e Trabalho –, devidamente alertados pelos representantes dos trabalhadores desde Fevereiro deste ano, actue, na exigência do cumprimento da legislação e dos compromissos assumidos, em especial, o da manutenção dos 125 postos de trabalho, dos quais mais de 50% estarão já perdidos, para engrossarem o número de desempregados neste País!

Esta situação é insustentável!

Há uma clara violação da lei e uma evidente quebra de compromisso por parte da empresa em relação ao Contrato de Investimento que celebrou com o Estado português?

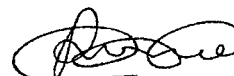
Estão em causa o emprego e o futuro da produção do vidro plano no nosso País.

Há mais de 10 meses que alertamos para esta situação que ameaça tornar-se irreversível.

Como trabalhadores e organização responsável e interveniente que somos, requeremos a audiência solicitada sobre esta empresa e uma postura activa por parte do Governo, através do Ministério, na defesa do emprego e dos direitos, que até hoje, não se verificou.

Com os nossos respeitosos cumprimentos

A Direcção



Rui Braga
Pedro Vicente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA INDÚSTRIA VIDREIRA**

Delegação Sul :Rua dos Douradores, 160 – 1100-207 LISBOA
Tel. 21 881 8598 Fax: 21 881 8599 Mail: pedro.stiv@mail.sitepac.pt



11

À
ACT
Unidade local de Vila Franca de
Xira
Dra. Rita Ferro

(fax: 263276345)

Lisboa, 19/11/2009

Assunto: SAINT-GOBAIN GLASS PORTUGAL (Santa Iria da Azóia)

Exma. Sra. Dra.,

Na sequência dos contactos e reuniões realizadas, vimos solicitar o envio do Relatório da acção inspectiva, conjunta, realizada nos finais de Outubro/inícios de Novembro, na empresa SGGP, em Santa Iria da Azóia, tendo presente o acompanhamento e a intervenção que temos mantido desde o início da situação de "lay-off", agora prorrogado até 31/12/2009.

Aproveitamos para juntar, em anexo, cópia do ofício enviado ontem à Sra. Ministra do Trabalho, na sequência de exposição idêntica remetida ao Ministério da Economia (Gabinete do Ministro).

No aguardo das s/notícias, enviamos os nossos melhores cumprimentos

A Direcção

Rui Braga
Pedro Vicente

Anexo: ofício referido



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7541/MAP - 23 Dezembro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 37/XI/1***

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4674 de 22 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 3692

Data 22 / 12 / 2009

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

**ASSUNTO: PERGUNTA Nº 37/XI(1ª) – AC DE 29 DE OUTUBRO DE 2009
SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAINT-GOBAIN
GLASS PORTUGAL E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE
TRABALHO.**

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª, do seguinte:

- O Governo considera muito importante a presença da unidade produtiva da Saint-Gobain Glass, em Santa Iria da Azóia. Reconhece, no entanto, que a actual conjuntura económica poderá estar a condicionar a decisão da realização do investimento anunciado de aumento da capacidade e renovação do actual forno de produção de vidro em fim de vida, mas procurará garantir que o mesmo seja realizado oportunamente, estando para isso a envidar todos os esforços.

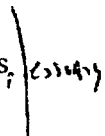
Nesse sentido, o Governo, através de contactos estabelecidos entre a Secretaria de Estado da Indústria e do Desenvolvimento, os representantes dos trabalhadores e a administração da empresa em Portugal, mostrou todo o interesse em apoiar o



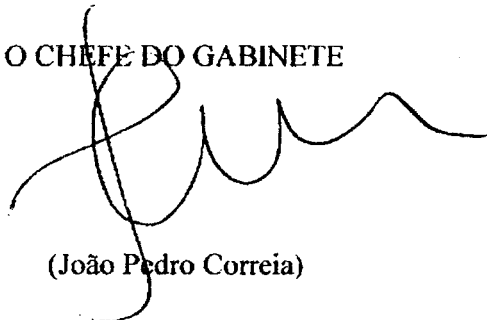
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

investimento referido através dos instrumentos adequados de apoio ao investimento que existem disponíveis.

O Governo considera que a recuperação, em Portugal, da actividade do sector automóvel, nomeadamente da produção de componentes, assim como a dinamização do sector solar e a posição geográfica nacional favorável na abertura aos mercados de África, são razões fortes a apresentar à multinacional para a manutenção da unidade produtiva em Portugal.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE



(João Pedro Correia)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 497/MAP -20 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 38/XI/1ª

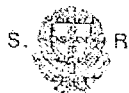
Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 00175 de 20 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 01 20 00175

Exm^o. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 12329/MTSS/2009 Proc.º. 4603/2009/77	

**Assunto: PERGUNTA Nº 38/XI/1ª, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009
SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAINT-GOBAIN GLASS PORTUGAL E MANUTENÇÃO DOS POSTOS
DE TRABALHO**

Na sequência do vosso ofício nº. 6402/ MAP de 29.10.2009, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

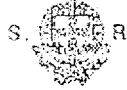
No âmbito dos processos de suspensão de contratos de trabalho e redução do período normal de trabalho implementados pela Saint-Gobain Glass foi realizada uma acção inspectiva pela Autoridade para as Condições do Trabalho, consubstanciada em duas visitas inspectivas efectuadas, em 30.10.2009 e em 3.11.2009 e na análise de diversa documentação financeira, de gestão e de Recursos Humanos.

Assim, no âmbito desta acção inspectiva, cumpre informar do seguinte:

Investimentos/Subvenções/Benefícios Fiscais

Consta da Resolução de Conselho de Ministros n.º 8/2009, publicada no DR n.º 10, I Série, de 15 de Janeiro, a atribuição de um benefício fiscal, em sede de IRC, nos termos do art. 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, correspondente a um crédito de imposto, fixado em 5%, até ao termo da vigência do contrato a assinar, i.e. até 2017, no âmbito do investimento financeiro a realizar por parte da Saint-Gobain Glass, no valor total de 48,4 milhões de euros, que se destina à construção de um novo forno *float*.

Este benefício fiscal é apenas reconhecido aquando do preenchimento e entrega da respectiva "declaração anual de impostos" - Modelo 22 -, que decorre em Maio do ano seguinte ao período a que diz respeito, pelo que a sua efectivação só ocorre ou se ocorreria no caso, em 2010, aquando da entrega da Declaração referente ao ano de 2009.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

O seu reconhecimento ou concessão depende da realização do investimento financeiro proposto por esta entidade.

Actividade

Analisando a actividade, desde Janeiro/2008 a Fevereiro/2009 (a paragem do forno foi em 27 de Janeiro), através das vendas, em toneladas, por segmento de clientes, no total de quatro, a saber:

1. Auto Industrial Europa (Sekurit Portugal) (sector automóvel) (produção diminuta e transformação);
2. Mercado Nacional Independente (clientes nacionais – fora do grupo) (sector const. civil) (produção e revenda);
3. Produtos de Base Industrial Europa (vendas ao grupo – internacional) (sector automóvel, const. civil e solar) (produção);
4. Transformação e Distribuição Europa (Covillis e Covipor – Portugal) (sector solar e const. civil) (produção e revenda).

Verificou-se que as mesmas sofreram uma redução no período em análise de 52%, passando de um valor de 13 098 ton., em Janeiro/2008, para um valor de 6 336 ton., em Fevereiro/2009.

Esta redução ocorreu em todos os segmentos de clientes, com especial incidência no segmento Produtos de Base Industrial Europa, que, em Janeiro/2008, registava um valor de 3 577 ton., correspondente a 27% das vendas totais. Em Fevereiro/2009 este valor diminuiu percentualmente, 89%, para um valor de 390 toneladas, que representa, apenas cerca de 6% das vendas desse período. Refere-se que são nas vendas deste segmento que estão englobadas as vendas relativas à quase totalidade da produção do forno da empresa.

Analisando igualmente as vendas no mesmo período, também em toneladas mas por segmentos de produtos, nove no total, alguns dos quais representam um valor percentual comparado com o valor total das vendas com pouco relevância material para esta análise, constatou-se que a linha de produtos FLOAT (vidro plano para a indústria da construção civil, automóvel e solar), cujas vendas em Janeiro/2008 eram de 10 188 ton., representando 78% das vendas totais, registou uma diminuição acentuada, na ordem dos 57%, atingindo em Fevereiro/2009 um valor de 4 415 ton. que representavam 70% das vendas totais deste período.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Toda a produção do forno desta entidade, tal como em parte já foi referido, - actualmente em situação de inactividade, inseria-se nesta linha de produtos FLOAT (nesta fase apenas para a construção civil e solar) e para os segmentos de clientes 2, 3 e 4, - predominantemente para o segmento 3 -, embora no valor/quantidade de vendas desta linha de produtos, também se englobe a venda de produtos que são adquiridos a empresas do grupo. Maioritariamente a unidades sitas em Espanha, onde estão implementadas duas unidades do grupo equipadas com fornos (1 em cada uma das unidades) recentes, 1 de um ano, o outro de 4 anos, cuja produção actual está aquém da capacidade produtiva real e que segundo a empresa produz, actualmente vidro de qualidade superior para a indústria automóvel, comparativamente à qualidade do vidro produzido na unidade, sita em Portugal (resultado da tecnologia utilizada e da antiguidade do forno).

Vendas/Compras/Resultados

No que respeita à análise dos valores, em euros das vendas a tendência registada, é semelhante àquela que foi verificada nos segmentos de clientes e nas linhas de produtos. Em Janeiro de 2008 o valor das vendas (incluí-se o valor da prestação de serviços) foi de € 6.266.715,21 e em Fevereiro de 2009, de € 3.435.817,00, registando assim uma variação negativa de 43%, e que foi mais acentuada a partir dos últimos meses de 2008.

Esta redução é mais evidente nas vendas para o mercado internacional, - que representa 30% das vendas totais -, inseridas no segmento de clientes 3 - Produtos de Base Industrial Europa -, cujo valor médio mensal de 2008 foi de € 2.034.778,65, sendo em que Janeiro/2008 foi de € 963.540,01 e em Fevereiro/2009, foi de € 109.567,98. A redução verificada no período - Janeiro/2008 a Fevereiro/2009, foi de cerca 89%. Se a comparação for efectuada em relação ao valor médio mensal de 2008 então o valor percentual da redução verificada atinge os 95%.

No que respeita às compras observou-se o seguinte:

Quanto às matérias-primas, que têm por principal finalidade fornecer a produção do forno, no mesmo período, os valores diminuíram de € 1.053.125,07 para € 268.000,25, ou seja uma diminuição de 89%.

No que concerne às compras de mercadorias, maioritariamente, para venda ou para transformação (sector reinjecção - corte e moldagem), a diminuição verificada foi, comparativamente, de 30%, de € 3.068.010,28 para 2.143.564,90.

Observou-se nesta matéria, igualmente um abrandamento significativo da actividade da empresa, quer da produção quer da transformação e da revenda.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Os resultados mensais da empresa, em 2009, até Setembro, apresentam sempre, valores negativos (prejuízos), em termos médios cerca de € 1.000.000/mês e nos quais ainda não estão reflectidos os custos totais com as amortizações do imobilizado o que agravará o prejuízo apresentado.

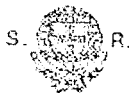
Quanto aos resultados mensais, de 2008, não apresentam uma tendência homogénea. Pese embora o resultado anual seja positivo o ultimo trimestre registou prejuízos cujos valores se acentuaram no decorrer dos meses. Registou-se igualmente no mês de Janeiro um prejuízo superior a 1 milhão de euros.

Suspensão de contratos trabalho e redução dos períodos normais de trabalho

Os processos quer da suspensão dos contratos de trabalho quer da redução dos períodos normais de trabalho, da perspectiva do cumprimento dos formalismos legais a que estão sujeitos, foram analisados pela Segurança Social, não se registando, a este nível, a existência de irregularidades ou inconformidades. Os trabalhadores foram antecipadamente informados da intenção da empresa e a comissão de trabalhadores foi previamente auscultada emitindo parecer concordante em sede de acta elaborada em resultado das reuniões efectuadas com os representantes da empresa.

No 1.º processo de suspensão dos contratos de trabalho, que ocorreu de Maio a Outubro, abrangeu 73 trabalhadores quase na sua totalidade afectos à Linha de Produção, dos quais 26, durante esse período, acordaram com a empresa a revogação do contrato de trabalho e outros 18 celebraram igual acordo mas com efeitos apenas a Dezembro de 2009.

Os restantes 29, inicialmente previstos 33 (4 já tinham revogado e estão incluídos nos 26 acima referenciados), estão abrangidos pelo 2.º processo de suspensão dos contratos de trabalho, previsto para Novembro e Dezembro do corrente ano, dos quais 6 já acordaram a revogação dos seus contratos de trabalho com efeitos a Dezembro, 4 encontram-se em situação de baixa prolongada, 7 vão ser reconvertidos para o sector da reinjecção (corte e moldagem) e 12 estão, quanto ao seu futuro na empresa, numa situação de indefinição, a entidade empregadora tem a expectativa de poder negociar as *rescisões* dos contratos de trabalho por mútuo acordo, estando igualmente equacionado a extinção destes postos de trabalho ou mesmo um eventual despedimento colectivo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

O processo de redução dos períodos normais de trabalho, que ocorreu entre Maio e Outubro de 2009, englobou 22 trabalhadores das áreas comercial, manutenção, qualidade e laboratório, e dos quais 7 também acordaram com a empresa a revogação do contrato de trabalho, 4 ficam no activo, i.e. na quadro de efectivos da empresa, mas prestam trabalho numa unidade do grupo em Espanha, os restantes 11 actualmente estão a prestar trabalho em regime normal.

Assim, já foram, durante o período de redução e suspensão acordadas 57 revogações de contratos de trabalho por mutuo acordo com os trabalhadores abrangidos por estes processos de suspensão de contrato de trabalho e de redução dos períodos normais de trabalho e 3 revogações com trabalhadores não incluídos nestes processos o que totaliza 60 revogações.

Aos trabalhadores foi assegurado, tal como previsto na Cláusula 49.^a do AE e como foi definido em acta resultante da reunião dos representantes da empresa com a comissão de trabalhadores, que a parte do vencimento que não é compartilhado pela Segurança Social é suportado até à sua totalidade (exclui-se o subsídio de alimentação e subsídio de transporte) pela empresa.

Aos trabalhadores que, por mútuo acordo, revogaram o seu contrato de trabalho foram-lhes pagas, conforme informação fornecida pela DRH, compensações superiores às previstas na legislação para as extinções de postos trabalho e de despedimento colectivo, i.e., foram pagos sempre valores não inferiores a 1,1 do valor do vencimento, por ano cada de antiguidade, negociado em função da idade, antiguidade e valor do vencimento, atingindo num caso pontual 4,6 vencimentos por cada ano de antiguidade, com limite o inferior de € 30.000.

Está igualmente equacionada a possibilidade, embora sem qualquer concretização, de alguns trabalhadores – somente aqueles que já celebraram acordos de revogação do contrato –, poderem vir a ser reintegrados, nas seguintes situações:

1. Numa unidade em Espanha - Saint-Gobain Cristaleria - com contrato de trabalho sem termo, sujeito a período experimental. Estima-se, ainda que prematuramente, esta medida, possa abranger cerca de 10 trabalhadores, .
2. Na Saint-Gobain Sekurity, também com contrato de trabalho sem termo sujeito a período experimental. No entanto nesta unidade os vencimentos auferidos são inferiores aos praticados na Saint-Gobain Glass.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

O efectivo da empresa é composto por 96 trabalhadores, dos quais:

- 28 já celebraram acordos de revogação com efeitos a Dezembro do corrente ano;
- 12 estão numa fase de negociação para revogação do contrato de trabalho por mutuo acordo ou integração nas 3 situações (Espanha, Sekurity e sector de reinjecção);
- 45 estão efectivamente no activo dos quais 6 pertencem ao Departamento Técnico Internacional cujo prestação do trabalho é efectuada e igualmente facturada a diferentes empresas do grupo, e ainda existem, tal como já foi atrás referenciado, 4 pessoas que prestam em empresas do grupo em Espanha;
- 4 de baixa prolongada por doença;
- 7 abrangidos pelo 2.º processo de suspensão de contratos de trabalho e que vão ser reconvertidos para o sector de reinjecção.

A entidade empregadora prevê, que o número de trabalhadores que efectivamente estão no activo corresponde ao dimensionamento do quadro de pessoal com que pretender laboral actualmente e num futuro próximo, não estando previsto, segundo as informações prestadas, para além dos trabalhadores que se encontram em fase de negociação, a redução de mais Postos de Trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL

